



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 003/2019 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO NA ÁREA DE JORNALISMO E
AUDIOVISUAL.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 01 a 07 de julho de 2019, para formação de cadastro de reserva de estudantes dos cursos de **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo** e **Comunicação Social com habilitação em Audiovisual** da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção

- 1.1 Estar cursando, no mínimo, o 5º período do curso de **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo** ou de **Comunicação Social com habilitação em Audiovisual** da UFRN.
- 1.2 Ter concluído as disciplinas cursadas com aproveitamento (sem reprovações).

2 Procedimentos de inscrição

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 01 a 07 de julho de 2019, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 histórico do curso;
 - 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
 - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes* e do portfólio;
 - 3.1.2 entrevista.
- 3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo** irá desenvolver serão, entre outras:

4.1.1 Administrar e inserir conteúdo em páginas eletrônicas e redes sociais;

4.1.2 Produzir e redigir reportagens.

4.2 As atividades que o(a) bolsista de **Comunicação Social com habilitação em Audiovisual** irá desenvolver será, entre outras:

4.2.1 Editar materiais em áudio e vídeo.

5 Critérios de avaliação

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos
2	Produções na área, dispostas e comprovadas em portfólio, que apresentem criatividade e adequação técnica.	Até 2,0 pontos por produção, num total de, no máximo, 8 pontos
3	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista.

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média simples entre a soma do item 1 com o item 2 e a nota atribuída ao item 3, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{[(\text{Nota 1} + \text{Nota 2}) + \text{Nota 3}]}{2}$$

5.3 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

5.4 São critério de desempate, sucessivamente:

5.4.1 Maior pontuação no critério de número 3;

5.4.2 Maior pontuação no critério de número 2;

5.4.3 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

7 Cronograma do processo

Inscrições	01 a 07/07/2019
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> e do portfólio	08/07/2019
Recurso contra o resultado da análise do <i>curriculum</i> e do portfólio	09/07/2019
Entrevista	10/07/2019
Resultado da entrevista	11/07/2019
Recurso contra o resultado da entrevista	12/07/2019
Divulgação da classificação final	15/07/2019

8 Disposições gerais:

8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

8.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00.

8.3 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 28 de junho de 2019.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN